



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - CONGONHAS

RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 06/2018

Dispõe sobre a convocação da II CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, definindo a Comissão Organizadora.

Daniella Palomino Junqueira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: Federal nº 8.069/90 e 13.019/14, e a Municipal nº 3.602/16, e demais disposições legais vigentes, e nos termos da reunião ordinária realizada em 05/09/2018:

RESOLVE:

Art.1º- Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de avaliar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, propondo diretrizes para o aprimoramento na perspectiva do fortalecimento do Conselho de Direito, conforme estabelece a Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Art.2º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á, na Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck, situada à Praça Sete de Setembro, nº 165, Bairro Matriz, Congonhas, estado de Minas Gerais, no dia 24 de novembro de 2018, das 08h às 17h horas.

Art.3º - A II Conferência terá como tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências" e os eixos temáticos:

Eixo I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas e Inclusão Social;

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Bairro: Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Contatos: tel.: (31) 3731-3300 /// e-mail: cmdcacongonhas@gmail.com



Eixo II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

Eixo III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;

Eixo IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;

Eixo V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes

Art.4º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá uma Comissão Organizadora com os seguintes membros:

Daniella Palomino Junqueira - Presidente do CMDCA

Celina Egídio Costa - Vice-presidente do CMDCA

Marcelo Armando Rodrigues - Conselheiro Governamental

Márcia D'el Carmo Rodrigues - Conselheira Governamental

Daisy Cristina Clodomiro Oliveira - Conselheiro Sociedade Civil

Márcio Ferreira Apolinário - Conselheiro Sociedade Civil

Samira Silva de Souza - Representante da Criança e do Adolescente

Wallace Henrique Pereira Pedro - Representante da Criança e do Adolescente

Clézio Eusébio da Mata - Secretário Executivo do CMDCA

§ 1º- Compete à Comissão Organizadora, adotar todas as medidas necessárias para a viabilização da Conferência.

§ 2º - A Comissão será coordenada pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 3º - A Comissão poderá convidar pessoas físicas ou jurídicas para atuar como seus colaboradores.

Art. 5º - A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá promover todas as atividades necessárias ao cum-

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Bairro: Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Contatos: tel.: (31) 3731-3300 /// e-mail: cmdcacongonhas@gmail.com



primento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Congonhas, 15 de Outubro de 2.018


Daniella Palomino Junqueira
Presidente do CMDCA


Ronaldo Rodrigues de Assunção
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/002/2018

Escolha da proposta mais vantajosa para a Permissão de Uso do espaço público destinado ao funcionamento de uma sorveteria/açaí, localizado nas dependências internas do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, em Congonhas - MG. Tipo: Maior Oferta. Protocolo dos envelopes de Documentação e de Propostas: até as 13:00 horas do dia 06 de novembro de 2018 (terça-feira). Abertura dos envelopes de Documentação: dia 06 de novembro de 2018 (terça-feira), às 13:15 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG, sito à Avenida Governador Valadares, s/nº, centro, antigo Prédio da Estação Ferroviária. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade - Presidente da CPJL. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/10/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/009/2018

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado final de julgamento – fase de habilitação - Pregão Presencial nº FUMCULT/009/2018, cujo objeto foi o Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de hospedagem em hotel/pousada, na área urbana do Município de Congonhas - MG. Licitantes credenciadas e participantes da etapa de lances e classificadas: Congonhas Administração de Hotéis Eireli e Renata de Freitas Osório Aarão - ME. Licitante vencedora da etapa de lances: Renta de Freitas Osório Aarão - ME. Licitantes inabilitas: Congonhas Administração de Hotéis Eireli e Renata de Freitas Osório Aarão - ME., pelo não cumprimento do prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme o art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/10/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

1º ALTERAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/011/2018

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a 1º ALTERAÇÃO do Pregão Presencial supra, para a aquisição de estabilizadores, cadeira de rodas e câmera fotográfica. Nova data para a realização do certame: Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT, sito à Avenida Governador Valadares, s/nº, centro, antigo Prédio da Estação Ferroviária - Congonhas – MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/10/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/097/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e aplicação de películas prediais, para reduzir a incidência direta da carga solar e o excesso de luz (ofuscamento) nos vidros do Prédio do Complexo de Saúde de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 14/11/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 14/11/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/090/2018 - PRC 177/2018

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática a fim de atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Gracielly Maria da Silva Serviços e Telecomunicações – ME: itens 1, 2, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 42, 45, 46, 53, 54, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 68, 69, 71, 73, 74, 76 e 77 e ECM Comercial e Serviços Eireli – ME: itens 3, 4, 6, 7, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 32, 34, 39, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 64, 65, 67, 70, 72 e 75. Congonhas, 18/10/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:



Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
